



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 500, DE 14 DE MAIO DE 1996.

Dá denominação à rua que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**


Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - É denominada de Ziltamir Chaves, a rua que se inicia na continuação da Rua Mundico Noronha, na confluência com a Rua Vereador José Monteiro, até a bifurcação com a estrada que liga os Cajueiros ao vizinho Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 14 de maio de 1996.

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte

  
NESTOR NOGUEIRA LIMA ASSCONCELOS  
Prefeito